

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1846/81

INTERESSADO : ALUÍSIO DOUGLAS FERRARI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Anatomia e Fisiologia Humanas, na FCL de Bragança Paulista

RELATOR : Cons^o Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE : 1176 /84 - CTG - Aprovado em 08/08/84.

1 - HISTÓRICO

Indica a Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista o Sr. Aluísio Douglas Ferrari para, como Professor I, ministrar a disciplina Anatomia e Fisiologia Humanas no curso de Licenciatura em Ciências - Habilitação Plena em Biologia.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é Cirurgião-Dentista, formado pela PUC de Campinas em 1963 e Licenciado em Ciências - Habilitação Plena em Biologia pela Faculdade proponente, diploma registrado, estudou em seu curso a disciplina para a qual está sendo proposto.

Pelo parecer CEE nº 037/82 foi autorizado a lecionar, como Professor I, a disciplina Biologia na mesma Faculdade.

Grade horária compatível.

3 - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Aluísio Douglas Ferrari para, como Professor I, ministrar a disciplina Anatomia e Fisiologia Humanas, no curso de Licenciatura em Ciências - Habilitação Plena em Biologia da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, até o final do ano letivo de 1985.

São Paulo, 21 de junho de 1984.

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo - Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota , como seu Parecer, o voto do Relator. .

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 2.7.84
a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto Relator.

Sala "Carlos Pasquale " ,em 08 de agosto de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE